DECRTO Nº 135/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a recomposição dos membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Carinhanha-Ba/BA - Biénio 2024/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº. 924/2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1.211/2015, de 20 de maio de 2015, alterada pela Lei Municipal nº. 1.374/2023, de 28 de março de 2023, que dispõe a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes eleitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme discrição abaixo:

Composição paritária:

PODER PUBLICO MUNICIPAL:

1 - Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social

Titular: Anderson Carlos Ribeiro da Silva
Suplente: Sabrina Nascimento de Araujo.

2 - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Valdireny Moreira Texeira
Suplente: Maria Aparecida Neves Santana

3 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

Titular: Almir José dos Santos
Suplente: Isabel dos Santos Silva

4 - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Joselucia Alves de Sena
Suplente: Susi Dourado da Silva

5 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Maria Moreira da Silva
Suplente: Lidiane Nascimento de Lima

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1 - Movimento de Mulheres

Titular: Eli Pinto Nogueira,
Suplente: Virginia Vitória Gonçalves

2 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carinhanha - APAE

Titular: Juscelina Dias Mel,
Suplente: Fátima Maria de Castro

3 - Sindicato dos Agentes de Saúde em Endemias

Titular: Lourdes Moreira da Silva
Suplente: Valcidélia da Silva Dias

4 - Clube de Mães

Titular: Ana Paula Santos
Suplente: Firmina França Roriz

5 - Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Pequizeiro I

Titular: Grasiele dos Santos Ferreira
Suplente: Efigênia Pereira da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CRAINHANHA/BA, 27 de Maio de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita municipal